



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PARECER Nº 066/2012
PROCESSO Nº 149/2012

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Econômica, Projeto de Lei 94/2012 ***“QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 80.000,00.***

O Projeto de Lei visa autorizar o Município a abrir um Crédito Especial no valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), nas unidades orçamentária da Secretaria Municipal da Saúde, motivada pelo recurso 4710 - TETO FINANCEIRO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, na categoria LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA.

Servirá de recursos para a cobertura deste Crédito Especial, a redução nas unidades orçamentárias da Secretaria Municipal da Saúde nas Categorias 3.3.90.14.000000000 DIÁRIAS PESSOAL CIVIL R\$ 15.000,00 – 4.4.90.51.000000000 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 10.000,00 – 3.3.90.32.000000000 MAT. BEM SERV. PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R\$ 10.000,00 – 3.3.90.36.000000000 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PF R\$ 5.000,00 E 3.3.90.39.000000000 R\$ 40.000,00.

Portanto, do ponto de vista econômico, não vemos impedimentos para a tramitação e votação do projeto.

É o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, 26 de outubro de 2012.


Econ.ROBERTO A. CAINELLI
Corecon-RS 7836